

PORTARIA Nº 102/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o teor da PL 413/2016 do CONFEA que aprovou recomendações aos Creas e critérios de repasse de recursos para realização do 9º CNP, em seu item 2, e seus subitens 1.2 e 1.3 que disponibilizou o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para realização do Congresso Estadual e de no mínimo 3(três) eventos precusores microrregionais;

Considerando a PL 0415/2016 do CONFEA que aprovou o Cronograma Geral dos eventos do 9º CNP, sendo que o limite para realização das reuniões microrregionais é até o dia 29/04/2016;

Considerando a urgência requerida, face o exíguo prazo para elaboração do projeto e sua protocolização no CONFEA ser até o dia 31/03/2016.

RESOLVE:

1- Aprovar AD REFERENDUM do Plenário o Projeto de Captação de Recurso, visando a efetivação de Convênio para Realização do Congresso Estadual de Profissionais - CEP e reuniões que o precedem, orçado no valor de R\$ 71.850,88 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

2- Submeter o AD REFERENDUM na próxima reunião Plenária para a devida homologação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 30 de Março de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE